



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8932/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REQUISIÇÕES: Nº 048/2025 - SME.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP E DEMAIS
PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

O Município de Sant'Ana do Livramento, RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 127/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 8932/2025 - PJM.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1.** A sessão pública será realizada no Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), dia ____ de ____ de 2025, com início às 09:01 horas, horário de Brasília - DF.
- 1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, até às 09:00 horas do mesmo dia.
- 1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4.** Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br.

2 – DO OBJETO

- 2.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de brinquedos, jogos didáticos e pedagógicos para atender as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil**, para atender a Secretaria do Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.
- 2.2.** A comprovação do enquadramento na condição de **ME, EPP** está disciplinada no item **3.9** do edital.
- 2.3.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico Pregão Online Banrisul e as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste edital, prevalecerão estas últimas.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.
- 3.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação no momento oportuno.

3.7. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame descritos no item 11.2 do edital e suas alíneas.

3.8. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.9. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.11. A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) empresa ou sociedade estrangeira;

c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;

e) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) agente público do órgão ou entidade licitante.

h) empresas que NÃO se enquadrem na condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4 – DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) valor total do item, marca, fabricante e quantidade.

5.2. A proposta de preço (inicial e ajustada) anexa ao sistema deverá:

a) estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;

b) conter o valor do item em moeda corrente nacional, com **2 (duas)** casas decimais após a vírgula;

c) descrever detalhadamente o item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber.

d) O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência.

5.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

5.7. Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.8. O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

6.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

7.7. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.8. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

7.8.1. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

7.9. Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

7.10. Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dar-se-á por critérios do Art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, permanecendo o empate seguirá por sorteio eletrônico.

7.11. Conforme redação do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, art. 8º § 3º se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.12. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021.

8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

8.1. Se ocorrer à desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento eo valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do valor obedecendo ao critério de julgamento de menor preço por item.

10.2. Deverão ser respeitados os valores de referência para cada item, quando houver.

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada para análise e julgamento que na hipótese de classificação será aberto prazo para inserção dos documentos de habilitação.

10.7. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11 – HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

i) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;

j) apresentar a documentação constante no item **3.9 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

11.2. A empresa participante desta licitação leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame abaixo descritos:

a) declaração que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));

c) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#));

d) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) declaração de que a licitante assume o compromisso de guardar todos documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10(dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

f) declaração de que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

assinatura de contrato ou ata de registro de preços, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;

g) declaração de que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

h) declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

11.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12 - DO RECURSO

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.

12.2. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intimação de recorrer no lote que tiver empresa habilitada.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momentada sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7. Decairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e a homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.2.3. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.2.4. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024.

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O recebimento e fiscalização do objeto da presente Ata de Registro de Preço se dará de acordo com o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações.

17 – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS

17.1. O fornecimento do objeto registrado na Ata será executado mediante emissão de nota de empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, nos locais indicados pela mesma.

18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

18.1. Entregar o serviço licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no artigo 89, § 5º da Lei nº 14.133/21.

19.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23.

19.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

19.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

19.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às **seguintes penalidades**:

20.1.1. será aplicada **advertência**, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

20.1.2. multa, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155, da Lei 14.133/21](#);

20.1.3. afastamento do certame e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual; conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

20.1.4. impedimento de licitar ou contratar com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.5. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

20.1.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

21 – DA RESCISÃO

21.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na minuta da Ata de Registro de Preço, Anexo II deste edital.

22.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

22.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

22.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

22.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

22.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

22.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

22.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (**banco, agência e nº da conta**) para depósitos referentes aos pagamentos.

22.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

23.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

23.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

23.8. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.2. No interesse da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no **artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

24.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5. O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento – RS.

24.7. A presente licitação rege-se pela **Lei nº14.133/2021**, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24.8. O presente edital será divulgado no Sistema Eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, endereço eletrônico <https://www.sdolivramento.com.br>.

25 - DOS ANEXOS

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Minuta de Ata.

Sant'Ana do Livramento, RS, 03 de outubro de 2025.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8932/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNIDADE	MODELO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	350	UNID		CAMINHÃO - Caminhão tipo cegonha com 4 ou mais carrinhos; certificação do INMETRO; Material: plástico; Dimensões do produto: entre 32X6,5X11 cm; conter informações de segurança; Garantia de no mínimo 06 meses;	66,91	R\$23.418,5
2	350	KIT		CARRINHOS - Kit com 06 ou mais mini carrinhos em metal Dimensões: + ou - 10x5x25 cm; Certificação do INMETRO; Tipo de material: metal; Cores sortidas; Tipos variados; Idade recomendada; Informações de segurança; Garantia mínima de 06 meses	58,30	R\$ 20.405,00
3	270	KIT		DINHEIRINHO DE BRINQUEDO Kit dinheirinho de brinquedo com 60 notas realistas da moeda brasileira; Tipo de material: papel plástico; Cor: multicolorido; Idade recomendada: 03 a 05 anos; Certificação do	28,30	R\$7.641,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				INMETRO; Garantia mínima de 06 meses;		
4	350	KIT		KIT BALDINHO DE PRAIA - Conjunto com acessórios para praia com 06 a 08 peças; - Produto deverá conter balde, regador, forminhas, pá e rastelo; Material plástico; Cores variadas; Certificação do INMETRO; Informações de segurança; Garantia de 06 meses;	40,87	R\$ 14.304,50
5	200	UNID		CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS - conjunto de letras e números coloridos de madeira e brinquedo educativo 36 peças; Certificação do INMETRO; Material madeira; Composição do material: plástico de alta qualidade; Descrição: 1 painel de madeira para encaixe; 10 peixes coloridos com imã de 01 a 10, 7 formas geométricas, 3 símbolos geométricos, 3 símbolos matemáticos, alfabeto completo, argolas para encaixe coloridas, pinos para encaixe, 1 varinha de pesca 1 saco organizador; idade recomendada; Informações de segurança; Garantia mínima de 06 meses;	217,33	R\$ 43.466,00
6	350	UNID		BRINQUEDO PEQUENO CONSTRUTOR + OU - 42 PEÇAS Blocos de montar; Embalagem cartonada; Material: madeira; Idade recomendada: de 36 meses a 10 anos; Peças coloridas; Informações de segurança; Certificação do INMETRO;	33,59	R\$ 11.756,50

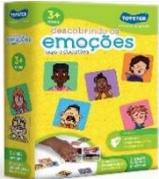


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				Garantia mínima de 06 meses;		
7	300	UNID		BRINQUEDOS DE ENCAIXE E DE MONTAR - Jogo educativo encaixe madeira brinquedo bebê jogo pedagógico de formas geométricas com 16 peças multicolorido; números de peças: 16; Material: madeira; Idade recomendada: de 36 meses a 10 anos; Peças: coloridas; Informações de segurança; Certificação do INMETRO; Garantia mínima de 06 meses.	60,47	R\$ 18.141,00
8	350	UNID		PIRÂMIDE DE BLOCOS DE MONTAR E EMPILHAR -Pirâmide de blocos de montar e empilhar 08 peças ou mais; Tipo de material: plástico ou madeira; Cor: multicolorido; Idade recomendada:3 anos acima; tamanho das peças: Grande; Garantia mínima de 06 meses	56,91	R\$19.918,50
9	380	PCT		BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO - Blocos de montar tipo lego com 96 peças; tamanho grande; Certificação do INMETRO; Idade recomendada: 03 anos acima; Cor multicolorido; número de peças: 05 ou mais; Garantia mínima de 06 meses;	63,48	R\$ 24.122,40
10	350	UNID		QUEBRA- CABEÇA PROGRESSIVO ANIMAIS - Dimensões: 26,5 x 25,5 x 4 cm (embalagem) - Produto Lacrado - Contém: Quebra-cabeças com 3, 6, 9 e 12 peças - Faixa Etária: a partir de 3 anos	88,53	R\$ 30.985,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>- Peso aproximado: 600 gramas</p> <p>- EAN: 7898565512167</p> <p>- Certificado pelo INMETRO</p> <p>PRAZO DE VALIDADE 06 MESES</p>		
11	380	UNID		<p>JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS</p> <p>- Material: MDF;</p> <p>composto por 40 peças em MDF com figuras "vivas e coloridas", visando que a criança associe os "pares" num processo lúdico de aprendizagem.</p> <p>Acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x4cm.</p> <p>- Certificação do INMETRO;</p> <p>PRAZO DE VALIDADE 06 MESES</p>	35,02	R\$ 13.307,60
12	350	UNID		<p>TOYSTER JOGO DESCOBRINDO AS EMOÇÕES</p> <p>- Três jogos diferentes que ensinam as emoções;</p> <p>-Material de alta resistência;</p>	56,00	R\$ 19.600,00
13	350	KIT		<p>CESTINHA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES</p> <p>- Kit completo com 12 peças incluindo frutas e legumes variados em plástico resistente;</p> <p>PRAZO DE VALIDADE 06 MESES</p>	32,32	R\$ 11.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

14	130	UNID		<p>CARRINHO DE BONECA</p> <p>-Carrinho de bonecas 3 em 1;</p> <p>- Oferece três funções: carrinho, bebê conforto e cadeirinha; - Fabricado em materiais resistentes, duráveis e fáceis de manusear;</p> <p>-Carrinho de bonecas 3 em 1;</p> <p>- Oferece três funções: carrinho, bebê conforto e cadeirinha;</p> <p>- Material plástico de alta qualidade;</p> <p>- Certificação do INMETRO;</p> <p>- Idade recomendada;</p> <p>- Produto deverá vir bem embalado; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES</p>	173,16	R\$22.510,80
15	130	UNID		<p>KIT COZINHA INFANTIL COM ACESSÓRIOS</p> <p>- Possuir diversos acessórios como: concha, escumadeira, concha, colheres, garfos, panelas, pia, fogão, forno, etc.</p> <p>-- Material plástico de alta qualidade;</p> <p>- Certificação do INMETRO;</p> <p>- Idade recomendada;</p> <p>- Produto deverá vir bem embalado;</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES</p>	187,56	R\$ 24.382,80
16	130	UNID		<p>BONECA NEGRA EM BUSTO PARA PENTEAR E MAQUIAR</p> <p>-Composição em silicone;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:- Recomendado à partir de 03 anos</p>	123,97	R\$ 16.116,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
 Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				- Dimensões da embalagem (CLA): 34 x 13,5 x 29 cm - Altura aproximada da boneca: 20 cm - Contém: 01 Boneca, 01 Escova, 01 Pentinho, 01 Aplique de Cabelo, 01 Conjunto de Maquiagem - Referência: 787 - Certificado de Segurança: INMETRO PRAZO DE VALIDADE 06 MESES		
17	130	UNID		BONECAS BRANCAS PARA PENTEAR E MAQUIAR -Composição em silicone; ESPECIFICAÇÕES:- Recomendado à partir de 03 anos - Dimensões da embalagem (CLA): 34 x 13,5 x 29 cm - Altura aproximada da boneca: 20 cm - Contém: 01 Boneca, 01 Escova, 01 Pentinho, 01 Aplique de Cabelo, 01 Conjunto de Maquiagem - Referência: 787 - Certificado de Segurança: INMETRO PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	111,34	R\$ 14.474,20
18	150	UNID		BONECA BEBÊ REALISTA EM SILICONE, 100% VINIL, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS - MATERIAL PREMIUM: Boneca feita em vinil silicone 100%, permitindo banhos e manuseio sem danificar o material PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	186,33	R\$ 27.949,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

19	150	UNID		BONECA BEBÊ REALISTA NEGRA EM SILICONE, 100% VINIL, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS - MATERIAL PREMIUM: Boneca feita em vinil silicone 100%, permitindo banhos e manuseio sem danificar o material PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	137,64	R\$20.646,00
20	200	UNID		BONECA SEMELHANTE AO BEBÊ COM ACESSÓRIOS -Boneca que faz xixi após mamar; PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	107,81	R\$ 21.562,00
21	200	UNID		BONECA BEBÊ PAPINHA COM CADEIRINHA Características: - Dimensões do Brinquedo com Cadeira: 14 x 15,5 x 23cm (C x L x A) Altura da Boneca: 20cm PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	169,63	R\$ 33.926,00
22	200	UNID		BONECA DE PANO NEGRA - +ou- 48 cm de altura; - Material: poliéster anti alérgico; - Idade recomendada; - Produto deverá vir em embalagem tipo caixa; PRAZO DE VALIDADE 06 MESES	81,22	R\$16.244,00
23	200	UNID		BONECA DE PANO BRANCA - +ou- 48 cm de altura; - Material: poliéster anti alérgico; - Idade recomendada;	78,17	R\$ 15.634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
 Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				- Produto deverá vir em embalagem tipo caixa; PRAZO DE VALIDADE 06 MESES		
24	180	KIT		KIT MÉDICO INFANTIL - o kit médico infantil deverá vir com os seguintes itens: maleta, estetoscópio, termômetro, otoscópio, pinça, tesoura, seringa, martelo, cuba; - Certificação do INMETRO; - Idade recomendada; - Cores sortidas; - Material: plástico; - Produto deverá vir bem embalado VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	60,50	R\$10.890,00
25	180	KIT		KIT CABELEREIRO - CONJUNTO COMPLETO: Kit de beleza infantil com secador, chapinha, pente, escova e espelho, ideal para brincadeiras de salão de beleza; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	106,80	R\$19.224,00
26	180	KIT	 <p>Acompanha Maleta + Acessórios</p>	KIT DENTISTA INFANTIL - Kit dentista infantil deverá vir com os seguintes itens: espelho, escova de dente, sonda exploradora, dentadura, adesivos de dente, espátula; - Certificação do INMETRO; - Idade recomendada; - Cores sortidas;	32,96	R\$5.932,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Material: plástico;- Produto deverá vir bem embalado; VALIDADE DE 06 MESES		
27	180	KIT		<p>KIT FERRAMENTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- CONJUNTO COMPLETO: kit ferramentas infantil com maleta, martelo, parafusos, chave de fenda, alicate, serrote, régua de nível, régua esquadro, chave inglesa;- Composição do produto: Polipropileno; VALIDADE DE 06 MESES	110,11	R\$19.819,80
28	180	KIT		<p>KIT DETETIVE</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit detetive infantil composto por: lupa, lanterna, binóculo, bússola, cartela de adesivos;- Confeccionado em material plástico;- Certificação do INMETRO;- Idade recomendada;- Produto deverá vir em embalagem tipo caixa;- Prazo de validade mínima de 63 meses;- Cores sortidas;	150,53	R\$27.095,40
29	180	KIT		<p>KIT BOMBEIRO MINI RESGATE</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit bombeiro mini deverá conter: 4 carros, 4 bonecos, 4 placas de sinalização, 2 cones, 1 caminhão com hidrante, 1 caminhão com escada, 1 helicóptero;- Confeccionado em material plástico;	176,60	R\$31.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Certificação do INMETRO;- Idade recomendada;- Produto deverá vir em embalagem tipo caixa;- Prazo de validade mínima de 03 meses;- Cor: vermelho e branco; VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES		
30	160	KIT		<p>KIT JARDINAGEM</p> <ul style="list-style-type: none">- Conjunto de ferramentas de jardinagem: Este kit de jardinagem infantil vem com um kit de jardinagem de lona, que inclui um regador, pá, ancinho, avental e luvas de jardinagem. Kit de iniciante para crianças que querem ajudar no jardim e aprender mais sobre a natureza e o plantio.- Design seguro: A pá e o ancinho são feitos de cabo de plástico de alta qualidade e cabeça de metal, que são seguros e resistentes sem bordas afiadas. A bolsa de lona é leve para carregar e tem vários bolsos para sementes e ferramentas! Regadores de plástico são práticos e fáceis de usar as crianças. <ul style="list-style-type: none">- Certificação do INMETRO;- Idade recomendada;- Produto deverá vir em embalagem tipo caixa;- Prazo de validade mínima de 06 meses;- Cores sortidas; VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	126,44	R\$20.230,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

31	350	UNID		<p>CARRINHO TIPO FRICÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Carrinho de metal e ou ferro a fricção;- Mecanismo de Fricção e Desempenho: Equipado com um mecanismo de fricção, o carrinho oferece uma performance incrível, bastando um leve empurrão para disparar em alta velocidade. A facilidade de uso do mecanismo de fricção garante diversão e emoção para crianças e adultos.- Construção e Durabilidade: A carroceria em metal resistente garante a durabilidade do carrinho, permitindo que ele encare diversas aventuras sem se danificar. Sua estrutura garante que o brinquedo acompanhe a criança em diversas aventuras sem estragar.- Certificação do INMETRO;- Idade recomendada;- Produto deverá vir em embalagem tipo caixa;- Prazo de validade mínima de 03 meses;- Dimensões do produto: + ou - 12x5x3,5, cm; VALIDADE DE 06 MESES	75,31	R\$26.358,50
32	220	KIT		<p>KIT DE DINOSSAUROS</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit contendo 08 ou mais unidades de dinossauros em material borracha, durável;- Cores variadas;	44,97	R\$9.893,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Idade recomendada na embalagem;Certificação do INMETRO;- Produto deverá vir bem embalado;- Produto de boa qualidade;- Medida Aprox. dos Dinossauros: 16cm de (Compr.)- Prazo de validade mínima de 06 meses;		
33	220	KIT		<p>KIT ANIMAIS DA FAZENDA</p> <ul style="list-style-type: none">- Feito em material resistente e com acabamento colorido, o conjunto estimula o faz de conta, desenvolve a coordenação motora e contribui para o aprendizado animal de forma divertida e segura.-Nome do produto: – Animais Selvagens-Indicação: A partir de 3 anos-Material: Plástico resistente e atóxico-Conteúdo da embalagem: 6 ou mais animais Selvagens sortidos-Tamanho da embalagem: + ou -37 cm (largura) x 21 cm (altura) x 6 cm (profundidade).-Tamanho dos animais entre + ou - 7 e 15 cm.Garantia do vendedor: 06 MESES <p>Inscrição do INMETRO</p> <p>Produto deverá ser entregue muito bem embalado</p>	47,06	R\$10.353,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

34	260	CONJ.		<p>CONJUNTO DE PANELINHAS INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none">- Conjunto deverá conter 06 ou mais peças como: panela de pressão, frigideira com e sem tampa, panela caçarola com ou sem tampa, formas para bolo e acessórios como escumadeira, colher, concha, espátula, entre outros;- Cores variadas;- Idade recomendada na embalagem;- Produto deverá vir bem embalado;- Produto de boa qualidade;- Prazo de validade de no mínimo 03 meses;- Certificação do INMETRO; <p>Dimensões: + ou - de 48x22x19 cm;</p> <p>Tipo Marca: Mielli brinquedos</p>	98,98	R\$25.734,80
35	160	UNID		<p>BLOCOS DE MONTAR INFANTIL TAMANHO PEQUENO TIPO MALETA</p> <ul style="list-style-type: none">- Blocos de montar tipo lego com + OU - 200 peças em tamanho pequeno;- Cores variadas;- Tamanho pequeno;- Material plástico;- Certificação do INMETRO;- Idade recomendada na embalagem; <p>Produto deverá ser entregue bem embalado</p>	138,90	R\$ 22.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>- Prazo de validade de no mínimo 06 meses;</p>		
36	70	UNID		<p>MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS</p> <p>-Conjunto confeccionado em madeira, contendo 611 peças, sendo 1 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 primas (dezenas), e 500 cubos (unidades).</p> <p>- Acondicionamento em caixa de madeira;</p> <p>- Cor natural</p> <p>- O conjunto deverá conter 1 cubo de milhar de 10x10x10cm, 10 placas de centena de 10x10x01, 100 barras de dezena de 10x01x01 e 500 cubos de unidade de 1x1x1cm.</p> <p>Medidas aproximadas da caixa: 25x25x12,5cm;</p> <p>- Certificação do INMETRO,</p> <p>- Produto deverá vir bem embalado;</p> <p>- Produto de boa qualidade;</p> <p>-Prazo de validade de no mínimo 06 meses;</p>	103,90	R\$7.273,00
37	70	KIT		<p>KIT 6 EM 1 JOGOS DE TABULEIRO CLÁSSICOS</p> <p>- Dama, xadrez, trilha, jogo da velha, ludo e dominó (6 jogos em uma caixa).</p> <p>- Caixa facilitando o manuseio e o transporte;</p> <p>- Peças de xadrez em plástico ou madeira com dimensões específicas, enquanto as peças de</p>	133,27	R\$ 9.328,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>trilha, dama, dominó, ludo e jogo da velha apresentam tamanhos variados. Peças em plástico e ou madeira de engenharia Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Caixa: 7cm (altura) x 28cm (comprimento) x 28cm (largura)- Tabuleiros: 25cm x 25cm com 3mm de espessura- Peso: 1700g <p>-Dimensões peças Xadrez (32 peças em plástico)</p> <ul style="list-style-type: none">- Rainha - 5cm- Rei - 5.5cm- Peões - 3cm- Torre - 3cm- Bispo - 4.5cm- Cavalo - 4cm <p>-Dimensões peças Trilha (18 peças em madeira)</p> <ul style="list-style-type: none">- 2cm x 1cm <p>- Dimensões peças Damas (24 peças em madeira)</p> <ul style="list-style-type: none">- 2cm x 1.5cm <p>- Dimensões peças Jogo da Velha (10 peças em madeira)</p> <ul style="list-style-type: none">- X - 4cm x 3.5cm- O - 3cm <p>- Dimensões peças Ludo (16 peças em madeira + 1 dado)</p> <ul style="list-style-type: none">- 1cm x 1cm <p>- Dimensões peças Dominó (28 peças em madeira)</p> <ul style="list-style-type: none">- 6cm x 3cm por 6mm de espessura <p>- Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado pelo Inmetro- Idade Recomendada 6+ <p>- Jogadores</p> <ul style="list-style-type: none">- Quantidade mínima de jogadores: 2; <p>- Certificado pelo Inmetro, garantindo padrões de segurança;</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Idade recomendada a partir de 6 anos, promovendo diversão adequada para diferentes faixas etárias;- Acompanha instruções de jogo para facilitar a experiência.- Produzido com madeira de reflorestamento, promovendo práticas sustentáveis.- Deve acompanhar o manual de instruções de cada jogo;- Certificação do INMETRO;- Prazo de validade mínima 06 meses;		
38	150	UNID		<p>TANGRAM JOGO EDUCATIVO 70 PEÇAS MULTICOLORIDO</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em cartão rígido ou MDF;- 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas; embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm;- Certificação do INMETRO;- Idade mínima recomendada;- Prazo de validade de no mínimo 03 meses;	80,23	R\$12.034,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

39	80	KIT		<p>GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL VÉRTICE E CONECTORES</p> <ul style="list-style-type: none">- O material Vértices e Conectores deve acompanhar 330 peças sendo 250 hastes em 6 tamanhos diferentes e 80 bolas todos em diversas cores.- Feito todo em plástico este material pedagógico permite trabalhar montagens de sólidos geométricos, vértices, arestas, faces, geometria plana e espacial, além de estimular e desenvolver a criatividade, estudos matemáticos, coordenação motora e cálculo.- É indicado para crianças a partir de 6 anos de idade. lhes cerca.- Este brinquedo didático não emite som nem luz, razão pela qual dispensa o uso de pilhas e baterias,- As imagens são meramente ilustrativas.-Conteúdo da Embalagem: a embalagem deverá conter no mínimo 330 peças sendo 250 hastes em 6 tamanhos diferentes e 80 bolas. Certificação de Segurança: certificação do INMETRO de acordo com o item 1 e 76 do anexo B da portaria 563/2016 Todos os nossos produtos são originais com garantia e acompanham nota fiscal. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	733,23	R\$58.658,40
----	----	-----	---	--	--------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

40	100	UNID		<p>BRINQUEDO TORRE DE HANÓI</p> <ul style="list-style-type: none">- 7 peças, sendo 1 base com pinos e seis discos para transportar).- Cor: multicolorido- Torre de Hanói é um brinquedo educativo feito em madeira, um material seguro e sustentável.- Indicado para crianças a partir de 3 anos.- Brinquedo certificado pelo INMETRO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	61,87	R\$ 6.187,00
41	100	UNID		<p>JOGO TORRE DO EQUILIBRIO COLORIDO</p> <ul style="list-style-type: none">- Feito com peças de madeira resistentes e um dado de madeira, o jogo acompanha uma base de MDF que auxilia na montagem da torre, garantindo mais praticidade.- Características Técnicas/Especificações Destaques do produto:<ul style="list-style-type: none">- Peças e dado em madeira, garantindo durabilidade- Jogo colorido, deixando a experiência ainda mais divertida- Base de MDF para facilitar a montagem- Ideal para todas as idades, perfeito para reunir amigos e família- Medidas: 31cm x 7,5cm x 7,5cm- Peso: 0,9kg- Idade mínima recomendada;- Certificação do INMETRO	57,64	R\$ 5.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Prazo de validade de no mínimo 06 meses;- Diversão garantida com Caiu Perdeu, o jogo de equilíbrio que desafia sua habilidade e concentração! Inspirado no clássico Jenga, este jogo traz uma versão colorida e ainda mais emocionante com o uso de um dado para deixar tudo imprevisível.		
42	100	UNID		<p>JOGO LINCE ALFABETO</p> <ul style="list-style-type: none">-Jogo divertido para toda a família. Lince é uma movimentada competição na qual sua rapidez e seu reflexo decidem cada jogada.- Tipo de material: produzido com papel-cartão- Indicado para crianças a partir dos 05 anos;- Certificação do INMETRO;- Cor: multicolorido;- Dimensões do produto: 23,5 x 31x 0,1cm; 200gr- Prazo de validade de no mínimo 06 meses;- O produto deverá vir bem embalado- Sugestão de marca: Grow	74,24	R\$ 7.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

43	100	UNID		<p>JOGO 4 EM LINHA OU LIG 4</p> <ul style="list-style-type: none">- Esse jogo parece simples, mas não é. junte 4 peças da mesma cor utilizando estratégia e agilidade.- Conteúdo da embalagem 01 base plástica 02 suportes para base 42 peças plásticas- Idade recomendada: +5 anos-- Certificação do INMETRO;- Cor: multicolorido;- Material: plástico- Prazo de validade de no mínimo 06 meses;- O produto deverá vir bem embalado- Sugestão de marca: Estrela, Plasbrink	71,85	R\$ 7.185,00
44	100	UNID		<p>JOGO EMBOSCADA OU CILADA</p> <ul style="list-style-type: none">- Contém na embalagem: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe.- Tipo de material: plástico- Indicado para crianças acima de 05 anos.- Cor: multicolor- Dimensões do produto: 0,27 x 0,05 x 0,21 cm; 325gr- Certificação do INMETRO-Prazo de validade de no mínimo 06 meses;- O produto deverá vir bem embalado	57,96	R\$5.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				- Sugestão de marca: Estrela, Plasbrik		
45	150	UNID		JOGO UNO - O clássico jogo de cartas que combina estratégia e diversão com mecânica simples de combinação de cores e números. - Cartas de ação especiais e Jokers personalizáveis que criam momentos de reviravolta e tornam cada partida única e emocionante. - Experiência competitiva para toda a família com a carta Swap Hands, que permite trocar sua mão de cartas com qualquer oponente. - Liberdade para criar suas próprias regras personalizadas com os 3 Jokers especiais que podem ser escritos e apagados. - Jogabilidade dinâmica onde os jogadores se revezam combinando cartas por cor ou número, com sistema de pontuação que premia estratégia. - Tipo de material: papel - Jogo composto por 112 cartas coloridas - Idade recomendada: acima dos 07 anos - Certificação do INMETRO - Prazo de validade de no mínimo 06 meses - Produto deverá vir bem embalado - Sugestão de marca: mattel	18,03	R\$ 2.704,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

46	100	UNID		<p>JOGO DA MESADA</p> <p>Neste divertido jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de material: plástico- Idade recomendada: a partir dos 09 anos;- Tipo: educacional- Cor: multicolor- Dimensões do produto: 7 x 28,5 x 0,25 cm; 0,52 g- Certificação do INMETRO- Prazo de validade de no mínimo 06 meses- Produto deverá vir bem embalado- Sugestão de marca: Estrela	81,41	R\$ 8.141,00
47	100	UNID		<p>JOGO DA VIDA</p> <p>- Trilhe o seu caminho em busca do sucesso. Desenvolva a sua carreira, ganhe dinheiro, case e tenha filhos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Idade recomendada: a partir dos 08 anos de idade.- Certificação do INMETRO- Cor: multicolor- Prazo de validade de no mínimo 03 meses- Produto deverá vir bem embalado- Sugestão de marca: Estrela- Dimensões do produto: 15 x 15 x 0,25 cm; 900 g- Prazo de validade de no mínimo 06 meses	146,82	R\$14.682,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

48	100	UNID		<p>BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL QUEBRA CABEÇA VERTICAL BLOCOS DE ENCAIXE GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">-Blocos de Encaixe-Quebra Cabeça Vertical-25 Blocos de Encaixe Coloridos-Certificado pelo Inmetro-Idade Recomendada 4+-Feito com madeira de reflorestamento-Cores: verde, amarelo, azul, vermelho e laranja-Dimensões do produto: 33 x 22 x 6 cm; 1,2 quilogramas- Sugestão de marca: Jott Play Brinquedos- Prazo de validade de no mínimo 06 meses- Produto deverá vir bem embalado	77,11	R\$7.711,00
49	100	UNID		<p>JOGO SHOW DO MILHÃO</p> <p>- O Show do Milhão é um jogo de perguntas e respostas que foi originalmente transmitido pela televisão brasileira, tornando-se um dos programas de maior sucesso. O formato do jogo envolve um participante que deve responder a uma série de perguntas de múltipla escolha, com grau crescente de dificuldade, para ganhar prêmios em dinheiro. Cada resposta correta leva o jogador a avançar para a próxima pergunta, e o prêmio aumenta à medida que ele acerta.</p>	109,58	R\$10.958,00

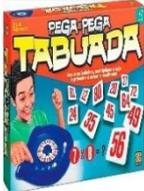


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Material: plástico, papelão- Idade recomendada: 07 anos +- Certificação do INMETRO- Dimensões do produto: 32 x 5,5 x 0,25 cm; 700g- Prazo de validade de no mínimo 06 meses- Produto deverá vir bem embalado		
50	100	UNID		<p>JOGO ALINHAVO PRIMEIROS LAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Material didático para crianças em fase pré-escolar. Alinhar possibilita que os pequenos usem as mãozinhas de forma mais precisa e autônoma; isso será muito útil ao dar laços nos calçados, além de auxiliar ao escrever, desenhar, traçar e abotoar. Contém 2 alinhavos montáveis em formato de tênis e 8 peças que auxiliam os pequenos a dar laços.- Certificação no INMETRO- Prazo de validade de no mínimo 03 meses- Produto deverá ser entregue bem embalado- Dimensões do produto: 26,8 x 4,5 x 25,2 cm; 400 g- Tipo de material: papelão e madeira- Idade recomendada: 06 anos+	61,76	R\$6.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

51	100	UNID		<p>ÁBACO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimula Criatividade e Raciocínio Lógico Matemático- 10 Hastes- Dupla Face: Possuir Tábua de Soma de Um Lado e Subtração do Outro- Cor: colorido- Idade recomendada: a partir dos 03 anos- Certificação do INMETRO- Prazo de validade de no mínimo 06 meses- Material: madeira e metal- Produto deverá ser entregue devidamente embalado- Sugestão de marca: Razay	62,74	R\$6.274,00
52	100	UNID		<p>JOGO PEGA TABUADA</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimula o raciocínio lógico e a coordenação motora- Cor: multicolor- Material: papel cartão e plástico poliestireno- Dimensão do produto: 0,37 x 0,08 x 0,27 cm; 297 g- Idade recomendada: a partir dos 07 anos- Indicado para crianças maiores de 4 anos de idade pois contém peças pequenas que podem	74,32	R\$7.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>ser engolidas/aspiradas</p> <p>- Certificação do INMETRO</p> <p>-Prazo de validade de no mínimo 06 meses</p> <p>-Produto deverá ser entregue devidamente embalado</p> <p>Sugestão de marca: Grow</p>		
53	100	UNID		<p>NÚMERIAS COM PINOS GRANDE</p> <p>- Material: madeira</p> <p>- Contém 10 números de madeira medindo 11 cm de altura e 45 pinos coloridos para encaixe.</p> <p>- Altura de cada letra: 11 cm. Medidas da caixa de madeira: 35 x 6,5 x 21 cm. Idade recomendada: a partir de 3 anos.</p> <p>- Certificação do INMETRO</p> <p>-Prazo de validade de no mínimo 06 meses</p> <p>-Produto deverá ser entregue devidamente embalado</p>	117,91	11.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

54	100	UNID		<p>BRINQUEDO PEDAGÓGICO MONTA PALAVRAS TRILINGUI</p> <p>-Monta palavras multidisciplinar com 36 peças</p> <p>Características: Material: Plástico e cartonado. Gênero: Unisex. Referência: 769. Idade recomendada: A partir de 04 anos.</p> <p>Conteúdo e Dimensões: Conteúdo: 36 Peças; 12 Cartelas; 01 Regra. Dimensões da Embalagem aprox. (AxLxP): 23 x 30 x 6cm.</p> <p>Informações Adicionais: Não recomendável para menores de 03 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas.</p>	41,21	R\$ 4.121,00
55	80	UNID		<p>MAPA BRASIL POLITICO P/ PENDURAR</p> <p>-Kit composto por:</p> <p>- Mapa Brasil atualizado Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm - Atual</p>	46,80	R\$ 3.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<ul style="list-style-type: none">- Cordinha para pendurar-Velcro- Madeira em MDF deverá vir acompanhada do produto		
56	80	UNID		<p>MAPA BRASIL FÍSICO P/ PENDURAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit composto por:- Mapa Brasil atualizado Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm -	46,23	R\$ 3.698,40
57	80	UNID		<p>MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLITICO ESCOLAR ESTATÍSTICO EXPLORER GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit composto por:- Mapa Mundi Planisfério atualizado Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm	48,60	R\$3.888,00
58	80	UNID		<p>MAPA MUNDI FISICO ESCOLAR ESTATÍSTICO EXPLORER GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit composto por:- Mapa Mundi Físico atualizado Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm - Atual- Cordinha para pendurar	48,33	R\$3.866,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
 e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
 Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				- Velcro - Madeira em MDF deverá vir acompanhada do produto - Produto deverá ser entregue muito bem embalado		
59	100	UNID		JOGO BANCO IMOBILIARIO modelo Banco Imobiliário Idade Recomendada A partir de 12 anos Tipo de Jogo Clássico Quantidade de Jogos 1 Jogo Quantidade de Peças 530 Peças Quantidade de Jogadores 2 a 6 Jogadores Desenvolvimento Pedagógico Raciocínio lógico Composição 1 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões Sorte ou Revés, 380 notas, 80 casas plásticas, 2	122,43	R\$12.243,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>dados, 6 peões e 1 manual de instruções</p> <p>Material</p> <p>Cartonado e plástico</p> <p>Cor</p> <p>Colorido</p> <p>Atenção</p> <p>Não recomendável para crianças menores de 3 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas.</p>		
60	80	KIT		<p>Kit 6 alfabetos madeira de A-Z letras MDF 3,5 cm com 156 letras. 6 Alfabetos completos com 26 letras cada. Total de 156 Letras. Kit com 6 Alfabetos completos 26 letras cada Alfabeto (156 letras).</p> <p>A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L, M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X, W,Y,Z. Feito em MDF de alta qualidade com corte preciso e ótimo acabamento.</p>	43,69	R\$3.495,20
61	80	KIT		<p>Kit 50 números móveis em MDF de 3mm de espessura e 5 cm de altura. 5 unidades de cada número.</p>	20,88	R\$1.670,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

62	270	UNID		Petecas com penas coloridas, 12 cm base de couro.	44,97	R\$12.141,90
63	150	KIT		Jogos de boliche (6 pinos de 27 cm e 2 bolas) material plástico.	31,60	R\$4.740,00
64	77	KIT		<p>KIT CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO Sobre este item</p> <p>22 peças Instrumentos musicais para crianças: Instrumentos musicais infantis, incluindo 1*Xilofone, 1*Harmônica, 1*Triângulo com percussão, 2*Maracas, 4*Ovos de agitação, 2*Castanholas, 1*Tamborim, 2*Sleigh, 1*Balão de sino de arco-íris, 1*Assino de pássaros, 1*Coluna de arco-íris, 1*Sonda de madeira, 1*Auditor, 1*Balão de jingle, expõem o seu mini-músico a diferentes tons, volume e ritmo, o que é atraente para as crianças. Brinquedos pré-escolares perfeitos para o aniversário das crianças ou para o presente de Natal.</p>	1.034,33	R\$79.643,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>Brinquedos Montessori para educação infantil: os instrumentos educacionais para bebês são dedicados a ajudar as crianças a se movimentar, dançar e sentir a batida, cultivar a sensibilidade musical e a percepção do ritmo, desenvolver a inteligência infantil e aprimorar a coordenação entre as mãos e os olhos, as habilidades sociais e a concentração.</p> <p>Melhoria do relacionamento entre pais e filhos: Esses brinquedos musicais enchem sua casa com o som da diversão em família! Ele promove a interação entre pais e filhos por meio de brincadeiras com brinquedos, exercita a capacidade cerebral do bebê e melhora o relacionamento entre pais e filhos.</p> <p>Brinquedos musicais seguros e saudáveis para bebês: aprovados pelo INMETRO. Esses instrumentos são feitos de materiais ecológicos de alta qualidade, são seguros e confiáveis para crianças pequenas. Com bom acabamento, os</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>instrumentos musicais têm superfície lisa, design com bordas arredondadas, bom polimento e tamanho adequado. AVISO: Para crianças menores de 3 anos de idade, é importante que estejam acompanhadas por adultos quando estiverem tocando.</p> <p>PRESENTE INCRÍVEL PARA CRIANÇAS: Esse brinquedo Montessori é perfeito para todas as ocasiões, como aniversário, Dia das Crianças, presentes de crianças a partir de 3 anos!</p>		
65	100	UNID		<p>Jogos de memória animais (confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5x5 cm em cada; Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem caixa de madeira com tampa serigrafada).</p>	R\$ 56,93	R\$ 5.693,00
66	100	UNID		<p>Jogo da Memória em MDF 3mm. Dinossauros. Completo – 60 peças (30 pares). Acompanha uma caixa organizadora. Altura: 7,50 cm. Largura: 7,00</p>	R\$ 36,88	R\$ 3.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				cm. Comprimento: 14,00 cm.		
67	100	UNID		<p>Blocos lógicos Confeccionados em MDF composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados (3 medem: 7x7x1,2cm, 3 medem 7x7x0,28cm, 3 medem: 3,5x3,5x1,2cm e 3 medem: 3,5x3,5x0,28cm), 12 triângulos equilátero (3 medem: 7x1,2cm,3 medem: 7x0,28cm, 3 medem: 3,5x1,2cm e 3 medem: 7x0,28cm), 12 retângulos (3 medem: 7x3,5x1,2 cm, 3 medem: 7x3,5x0,28cm, 3 medem: 3,5x1,75x1,2cm e 3 medem:3,5x1,75x0,28 cm),12 círculos (3 medem: 7x1,2cm 3 medem: 7x 0,28cm, 3 medem:3,5x1,2cm e 3 medem:3,5x0,28cm). Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 20x18x7,5cm.</p>	R\$105,33	R\$10.533,00
68	130	UNID		<p>Jogo pedagógico alinhavo formas geométricas com estojo madeira. 5 peças em madeira formato formas geométricas. 5</p>	R\$132,67	R\$17.247,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				cordões coloridos 22x21.5x4cm.		
69	100	UNID		<p>Torre de Londres – base com 3 pinos, 3 esferas e 1 ficha de aplicação. Material inédito, confeccionado em polipropileno, plástico resistente, fichas em formato de calendário, facilitando a aplicação, com dois lados, um para o paciente e outro para o profissional. Quantidade de páginas: 20. Altura: 10 cm. Largura 20 cm. Acompanha: 01 – Base com 03 pinos; 03 esferas (vermelhas, azul e verde); 01 – Fichas de aplicação em formato de calendário, com fichas duplas, uma de frente para o paciente e outra de frente para o terapeuta.</p> <p>Certificado do INMETRO</p> <p>Garantia de no mínimo 06 meses.</p>	R\$108,00	R\$10.800,00
70	100	UNID		<p>Kit alinhavo meios de transporte</p> <p>Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster</p>	134,67	R\$13.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		
71	100	UNID		Kit alinhavos Animais Modelo: Alinhavo Cachorro Material: MDF Número de Peças: 2 Composição: Base: 19 x 14 x 1 cm + 01 cordão colorido Modelo: Alinhavo Gato Material: MDF Número de Peças: 2 Composição: Base: 17 x 17 x 1 cm + 01 cordão colorido Modelo: Alinhavo Vaca Material: MDF Número de Peças: 2 Composição: Base: 15 x 16 x 1 cm + 01 cordão colorido Idade mínima recomendada:	134,67	R\$13.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				Indicado para crianças a partir de 4 anos. Certificação do INMETRO Garantia mínima de 06 meses		
72	100	UNID		Kit alinhavos letras e números 1 Tabuleiro com letras 1 Tabuleiro com números Cordões coloridos Certificação do INMETRO Garantia de no mínimo 06 meses	134,67	R\$ 13.467,00
73	100	UNID		Kit alinhavos Frutas e Legumes Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Certificação de INMETRO	134,67	R\$ 13.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				Garantia de no mínimo 06 meses;		
74	100	UNID		<p>JOGO DESAFIO FUNCIONAL Composto por uma torre colorida, esferas, dado e colher, este jogo requer concentração e destreza para ser vencido.</p> <p>COMPOSTO POR: 1 jogo medindo 440mm x 150mm x 150mm, com 20 cavas em 6 cores, 20 esferas em 6 cores, 1 dado e 2 colheres.</p> <p>DIMENSÕES: Medidas do jogo 44 x 15 x 15 cm e Medidas da caixa 44 x 15,5 x 15,5 cm.</p> <p>COMPOSIÇÃO: Madeira e MDF.</p> <p>Indicado para maiores de 3 anos.</p> <p>Certificação de INMETRO</p> <p>Garantia de no mínimo 06 meses;</p>	194,00	R\$19.400,00
75	60	UNID		<p>Brinquedo Educativo Cubo Didático Formas e Números Encaixe Menino E Menina</p> <p>Peso (kg): 0.3100</p> <p>Dimensões do brinquedo (C x L x A): 17x17x17</p>	93,33	R\$5.599,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				<p>Faixa etária: +12 meses</p> <p>Incentiva a percepção,</p> <ul style="list-style-type: none">- O raciocínio lógico;- A coordenação motora;- Auxilia a distinguir formas e cores; <p>Interação.</p> <p>Certificação de INMETRO</p> <p>Garantia de no mínimo 06 meses;</p>		
76	60	UNID		<p>Brinquedo Educativo Em Madeira Caixinha Veste Bem Menina</p> <p>Produto certificado pelo INMETRO. Indicado a partir dos 3 anos.</p> <p>Material: madeira de reflorestamento, M.D.F e tecido.</p> <p>Conteúdo: 1 caixa de madeira ilustrada feminina ou masculina, medindo 24,5cm x 14,5cm x 5,0cm, com 4 expressões de rosto para serem trocadas conforme o vestuário e peças de tecidos.</p> <p>Garantia mínima de 06 meses</p>	124,67	R\$7.480,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

77	100	UNID		<p>Brinquedo Educativo Em Madeira Caixinha Vestir Bem Menino</p> <p>Produto certificado pelo INMETRO. Indicado a partir dos 3 anos.</p> <p>Material: madeira de reflorestamento, M.D.F e tecido.</p> <p>Conteúdo: 1 caixa de madeira ilustrada feminina ou masculina, medindo 24,5cm x 14,5cm x 5,0cm, com 4 expressões de rosto para serem trocadas conforme o vestuário e peças de tecidos</p> <p>Garantia mínima de 06 meses.</p>	124,67	R\$12.467,00
78	100	UNID		<p>Brinquedo Educativo Desafio Equilíbrio Espiral MDF</p> <p>equilíbrio Espiral, trabalha a coordenação motora o equilíbrio na base com o movimento da esfera no percussor, além de despertar a superação de limites. Exercita o alongamento.</p> <p>Indicado dos 7 aos 14 anos. (até 45Kg)</p> <p>Contém: 1 prancha e uma bola de 25mm.</p> <p>Dimensões: 50cm x 30cm x 1,5cm.</p> <p>Material: Madeira.</p>	174,67	R\$17.467,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

				Certificação de INMETRO Garantia de no mínimo 06 meses;		
79	100	UNID		Palhaço equilibrista com pinos grande de madeira na caixa A caixa de madeira que acondiciona o brinquedo tem as seguintes medidas: 27 x 24 x 6 cm O palhaço tem as seguintes medidas: 23 x 20 x 2 cm Feito com madeira reflorestada e acabamento de qualidade! Certificação de INMETRO Garantia de no mínimo 06 meses;	177,00	R\$17.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

80	100	UNID		<p>Jogo Equilibrando Discos Jogo Arvore de Sombreros Chapéu Mexicano</p> <p>Informações Técnicas do Jogo Equilibrando Discos Árvore de Sombreros</p> <p>Idade Recomendada: A partir de 5 anos</p> <p>Número de Jogadores: Para 2+ Jogadores</p> <p>Dimensões: 4,5 x 15 x 19,5 cm</p> <p>Peso: 0,130 Kg</p> <p>Material: plástico</p> <p>Certificação de INMETRO</p> <p>Garantia de no mínimo 06 meses;</p>	199,67	R\$ 19.967,00
----	-----	------	---	--	--------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

ANEXO II MODELO – PROPOSTA

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ(MF) nº _____, localizada _____, CEP _____ Fone _____, e-mail: _____ conforme itens abaixo relacionados, **de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas** na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01		

Prazo de validade da proposta: 90 dias
Contato:

Local, / / de 2025.

Representante legal: (nome completo, assinatura, cargo)

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8932/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Pela presente Ata de Registro de Preço, de um lado o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº..... com sede a, Bairro....., CEP....., Fone:....., e-mail:....., neste ato representada pelo seu, Sr....., CI.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0056/2025, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços para aquisição de brinquedos, jogos didáticos e pedagógicos para atender as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atender a Secretaria do Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de referência, Anexo I do Edital, proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, e de acordo com o que consta na tabela abaixo:

ITEM	Especificação Detalhada do Objeto	Quant.	Unid.	VALOR UNITÁRIO

1.2 As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.

1.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal 11.462/23).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Inciso IX, do Art. 15, do Decreto Federal 11.462/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

2.2 Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitado pelas Secretarias Requerentes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

2.3. A Secretaria requerente solicitará os itens de forma parcelada, não sendo vinculada a aquisição na sua integralidade.

2.4. O Objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Senador Salgado Filho nº 830, sendo o horário de entrega de Segunda a Sexta Feira das 8 às 12 Horas.

2.5. Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirão o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

2.6. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
3009	1500	3.44.90.52
3009	1540	3.44.90.52
4726	1569	3.44.90.52
4726	2569	3.44.90.52
4726	1569	3.33.90.30
4726	2569	3.33.90.30
4017	1500	3.33.90.30
4033	1500	3.33.90.30
4647	1500	3.33.90.30
4035	1500	3.33.90.30
4648	1500	3.33.90.30
4022	1500	3.33.90.30
4706	1500	3.33.90.30

3.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

3.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

3.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

3.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

3.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

CLÁUSULA QUINTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo Único - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a) Número da Ata de Registro;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do Produto requisitado;
- d) Dotação orçamentária onerada;
- e) Valor;
- f) Indicação do item.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

6.1. A detentora da ata deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/Ata de Registro de Preço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

6.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelos fiscais de contrato.

7.2. Nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata será recebido:

7.3. Provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.4. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

7.6. Os fiscais da Ata serão responsáveis pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.

7.7. Os fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão as servidoras: **Amália Josiane Weber Rodrigues Mat. 2526, Irene Hilda Baptista Vieira Mat. 219282;**

7.8. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

7.9. Deverá ser entregue, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.10. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá entregar os objetos desta licitação conforme quantidade solicitada pela Secretaria, devendo os itens estar em conformidade com as normas vigentes e em estrita conformidade com disposições e especificações do edital, Termo de Referência e da presente Ata de Registro de Preço, sendo verificada suas condições na entrega;

7.11. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o contratado a substituí-los, sem prejuízo para o município.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência da presente ata, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

8.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata.

8.3. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,

8.4. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

8.5. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou “Ordem para entrega dos produtos” (parcial), pela Secretaria requerente, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do serviço/produto.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** efetuar o pagamento ajustado;
- b)** dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

9.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a)** fornecer os produtos na forma ajustada;
 - b)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
 - c)** manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d)** assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.
 - e)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - f)** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g)** reparar, corrigir, remover, reconstruir às suas expensas no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - h)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.3.** Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CADASTRO RESERVA

10.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a)** aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b)** mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.3. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.6 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

10.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

10.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21**, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:

12.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

12.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

12.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4. Demais hipóteses previstas nos **artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21**, bem como desta ata.

12.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

12.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

12.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o processo administrativo nº 8932/2025.

13.5. E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em quatro vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

13.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Sant'Ana do Livramento, RS, de..... de 2025.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br
Telefones: (55) 99178-1244 / 08000902051

Anexo I

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un